

PORTARIA AP Nº 2.925 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SILVIA COSTA DE ASSUNÇÃO, mat. nº 455180/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.603,49.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SILVIA COSTA DE ASSUNÇÃO

MATRICULA: 455180/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.603,49

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.797 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, SILVIA LEITÃO SOUSA, na função de Agente de Artes Práticas, matrícula nº 726982/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.399,41.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SILVIA LEITÃO SOUSA

MATRICULA: 726982/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.878 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SOCORRO CALDEIRA CABRAL, mat. nº 463566/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): SOCORRO CALDEIRA CABRAL

MATRICULA: 463566/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 3.031 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, SUTER NUNES BRAZÃO, mat. nº 3224643/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.257,30.

SERVIDOR(A): SUTER NUNES BRAZÃO

MATRICULA: 3224643/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.257,30

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.740 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, TÂNIA GRAÇAS BARROS SUZUKI, mat. nº 760650/2, no cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.395,21.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): TÂNIA GRAÇAS BARROS SUZUKI

MATRICULA: 760650/2

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Administrador

VALOR: R\$10.395,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.652 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TEREZINHA LEAL SILVA, matrícula 5095611/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.086,89.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): TEREZINHA LEAL SILVA

MATRICULA: 5095611/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 8.086,89.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.654 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 1º da Lei nº 10.887/04, e no art. 22, II, combinado com os artigos 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, VALDIR QUEIROZ DA COSTA, mat. nº 50055230/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.161,50.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): VALDIR QUEIROZ DA COSTA

MATRICULA: 50055230/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.161,50

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.339 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VANDA DE SOUSA AMARAL, matrícula nº 683590/2, no cargo de Professor Classe I, nível B, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.433,39.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): VANDA DE SOUSA AMARAL

MATRICULA: 683590/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível B

VALOR: R\$10.433,39

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.938 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, mat. nº 753335/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.179,37.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): VERA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

MATRICULA: 753335/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.179,37

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida